



CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

O presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é realizado na modalidade de Contrato de Adesão, submetendo as partes integralmente às suas Cláusulas e Condições, conforme descritas abaixo.

De um lado, o **CONTRATANTE** devidamente identificado através das informações prestadas à plataforma de pagamento, PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA, cujos dados encontram-se gravados em formulário próprio preenchido no momento da aquisição. De outro lado **MAGNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.018.590/0001-36, sediada em Hortolândia - SP, e-mail alunos@magnalicitacoes.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATADA** é uma empresa atuante no segmento de licitação pública em âmbito nacional, sendo especialista na área, e que pretende prestar serviços educacionais para profissionais atuantes no ramo e indivíduos que pretendem ampliar sua área de atuação profissional e conhecimento.

A **CONTRATANTE** pretende ampliar seus conhecimentos mediante a aquisição do INFOPRODUTO “Mestres da Licitação” oferecido pela **CONTRATADA**. A aquisição e disponibilização do INFOPRODUTO, conteúdos complementares, materiais de apoio e/ou produtos relacionados, na forma digital, bem como o acesso se dará mediante a plataforma Hotmart (<https://hotmart.com/pt-br>), estando este instrumento disponível para acesso a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, enquanto durar o acesso ao curso, por meio do seguinte endereço: <https://hotmart.com/pt-br/club/magna-licitacoes>.

As partes, declaram-se compromissadas e de acordo com as Cláusulas e Condições às quais SE SUBMETEM INTEGRALMENTE pela modalidade de adesão ao pacto aqui exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DESTE CONTRATO

O aceite do presente contrato se dará na oportunidade em que a **CONTRATANTE** seleciona o INFOPRODUTO e clica em “*li e aceito os termos deste contrato*” na área de vendas, em campo, próprio, no site da **CONTRATADA** ou na plataforma de *gateway* de pagamento, assim como a utilização do INFOPRODUTO, conteúdos, materiais de apoio e demais produtos relacionados, servirão para todos os fins de direito, como a aceitação e sujeição, pela **CONTRATANTE**, de todos os termos e condições do presente contrato. **Parágrafo**

Único: Caso reste alguma dúvida, após a leitura deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá entrar em contato exclusivamente com a **CONTRATADA** através do e-mail: alunos@magnalicitacoes.com.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a cessão de direito de uso de conteúdo de curso livre denominado “Mestres da Licitação”, assim compreendidos os materiais didáticos, outros complementares, aulas na modalidade ao vivo e online e os materiais gravados constituídos por cerca de 130 (cento e trinta) aulas e conteúdo bônus, a serem ministrados por Bruno Garcia, Henrique Serra e convidados, ofertado na modalidade online, com vídeo aulas previamente gravadas e ao vivo e disponibilizadas exclusivamente através da plataforma Hotmart, que estarão sujeitos, no que for cabível, aos presentes termos.

Parágrafo Primeiro: O INFOPRODUTO terá o cronograma a ser estabelecido pela **CONTRATADA**, compreendendo os seguintes temas:

- Módulo 1: Seu mapa para o sucesso nas licitações;
- Módulo 2: Meu primeiro negócio: Abrindo seu MEI com segurança;
- Módulo 3: Sua empresa preparada para vender ao Governo;
- Módulo 4: Arte da Negociação: Captação de fornecedores
- Módulo 5: Arte de Vender bem: Precificação e capital de giro
- Módulo 6: Vantagens legais: Como usar a lei a seu favor
- Módulo 7: Venda rápida: Dominando as dispensas de licitação
- Módulo 8: Pregão eletrônico descomplicado: Seu guia prático
- Módulo 9: Licitação presencial sem segredos
- Módulo 10: Vantagem estratégica: Análise de órgãos públicos
- Módulo 11: Escalando suas vendas sem complicação
- Módulo 12: Segredos dos Mestres: Dicas avançadas do campo de batalha

Parágrafo Segundo: Os conteúdos bônus disponíveis à **CONTRATANTE** serão disponibilizados conforme o seguinte:

- 1- Imersão ao vivo: Sua Primeira Licitação em 7 Dias
- 2- Encontros Estratégicos MENSAS de 1h30 - AO VIVO/ ou 12 encontros
- 3- Comunidade Exclusiva de Alunos
- 4- Suporte ao aluno
- 5- Kit completo de documentações
- 6- Curso de Consultor - Escola do Consultor
- 7- 45 dias de acesso gratuito ao Sistema Lictus
- 8- Como encontrar os melhores Fornecedores
- 9- Mini curso de precificação e negociação
- 10- Guia de financiamento e crédito (trazer como bônus, fora do mestres- e-book)

SERÁ ENTREGUE

Parágrafo Terceiro: O INFOPRODUTO é destinado para profissionais e indivíduos que queiram desenvolver e se aprimorar na atividade de licitação pública e vendas ao Governo de forma geral, entre outras atividades relacionadas ao tema, responsabilizando-se a **CONTRATANTE**, ao se inscrever, pela veracidade das informações fornecidas, assim como declara que atuará dentro das limitações da sua atuação profissional, de acordo com a sua formação.

Parágrafo Quarto: Além das aulas online e ao vivo, a **CONTRATANTE** poderá ter acesso à comunidade exclusiva para alunos em grupo fechado de Telegram do INFOPRODUTO, a ser oferecido pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** declara ter ciência que não há garantia de resultado no INFOPRODUTO contratado, tampouco de aumento de renda ou qualquer outra forma de vantagem objetiva, sendo o serviço prestado um trabalho de proposição, no qual os resultados satisfatórios, variam de acordo com o empenho, dedicação, capacidade de assimilação dos conteúdos e aplicação da metodologia pela **CONTRATANTE**, sendo a prestação de serviços oferecida atividade de meio e, em hipótese alguma, será considerada como de fim ou de resultado, pois o seu cunho é meramente educacional.

Parágrafo Sexto: O envio de reclamações deve ser feito obrigatória e exclusivamente por meio do canal oficial de suporte, e-mail alunos@magnalicitacoes.com.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O investimento total do INFOPRODUTO “Mestres da Licitação”, será pago de acordo com o ofertado na página de pagamento (checkout) da plataforma de hospedagem do INFOPRODUTO, havendo, portanto, ingerência da **CONTRATADA** sobre o formato de pagamento, políticas de cancelamento ou qualquer outro problema conexo.

Parágrafo Primeiro: Eventual acréscimo de juros em razão de eventual parcelamento do valor original oferecido, é de responsabilidade da plataforma de pagamento, que é a gestora e financiadora dos valores objeto de parcelamento.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de optar pelo pagamento parcelado, a **CONTRATANTE** declara-se ciente e concorda desde já, que o uso do INFOPRODUTO não guarda relação com a quantidade de parcelas assumidas. Assim, o INFOPRODUTO pode ser concluído/cursado em prazo diverso (inferior ou superior) ao prazo de parcelamento, de forma que, não haverá qualquer ressarcimento ou abatimento de valores caso a **CONTRATANTE**, por sua exclusiva responsabilidade, não conclua o INFOPRODUTO dentro do período em que lhe está sendo disponibilizado o acesso.

Parágrafo Terceiro: Eventual atraso no pagamento em mais de 1 (uma) parcela ou por mais de 30 (trinta) dias permite à **CONTRATADA**:

- a) Bloquear o acesso da **CONTRATANTE** na Plataforma de hospedagem dos encontros ao vivo e aulas do INFOPRODUTO;
- b) Excluir a **CONTRATANTE** de eventuais grupos de comunicação, tais como comunidade

ou grupos em aplicativos de mensageria ou redes sociais, grupo fechado ou área de membros exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA**, sem prejuízo das obrigações previstas na legislação e as demais obrigações previstas neste Contrato:

- a) Dispor de todo seu conhecimento para apoiar, auxiliar e oferecer as melhores soluções para dirigir o projeto ao seu resultado, assegurando a qualidade do serviço;
- b) Zelar pela entrega do conteúdo, sanando eventuais falhas e corrigindo-as após sua identificação;
- c) Fornecer o acesso ao curso e aos eventuais bônus disponibilizados, desde que cumpridas as obrigações financeiras, e desde que não tenha a **CONTRATANTE** cometido falta grave ou descumprido obrigações presentes neste contrato que justifiquem o bloqueio do acesso;
- d) Fornecer suporte à **CONTRATANTE** no que tange às questões técnicas de acesso e/ou problemas na plataforma, assim como de questões pedagógicas.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos serviços do provedor de acesso, equipamentos ou softwares da **CONTRATANTE**, nem por quaisquer ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços ora contratados, tampouco por eventuais inveracidades nas informações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** não se responsabiliza por problemas pessoais que a **CONTRATANTE** venha a encontrar, não se obrigando a estender o prazo de disponibilidade do INFOPRODUTO em razão de problemas que não tenham ocorrido por sua culpa.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra algum problema saúde pública, de infraestrutura ou fato alheio à vontade, que interfira no objeto da prestação do serviço, este será compreendido como caso fortuito ou de força maior, salvaguardando a **CONTRATADA**, que poderá repetir o procedimento no dia seguinte, e assim sucessivamente, até que a situação seja estabilizada.

Parágrafo Quarto: Em caso de doença, problemas familiares graves ou outras questões de força maior, os prazos e o cronograma poderão ser flexibilizados.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O objeto deste contrato é promover a ampliação dos conhecimentos da **CONTRATANTE**, mediante sua dedicação em usar e aplicar as informações, técnicas e ensinamentos disponibilizadas no INFOPRODUTO, comprometendo-se a:

- a) Possuir e configurar adequadamente os equipamentos de informática e os periféricos necessários para que o INFOPRODUTO objeto deste Contrato possa ser prestado;
- b) Manter seus dados cadastrais atualizados junto à **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE poderá solicitar acesso ao grupo dos alunos¹, espaço destinado à troca de experiências sobre as aplicações das técnicas ministradas no curso, sendo terminantemente vedado o envio de quaisquer informações, materiais, documentos, fotografias, entre outros, que não tenham relação com o tema do INFOPRODUTO, que configurem concorrência com a **CONTRATADA**, ou sejam ilegais, ofensivos ou de cunho ideológico, assim como o envio de reclamações, configurando justo motivo para exclusão imediata do grupo.

Parágrafo Segundo: O envio de dúvidas e questionamentos sobre o conteúdo deve ser feito, no momento das aulas ao vivo, responsabilizando-se a **CONTRATANTE** a se fazer presente nessas oportunidades, ou por meio do canal oficial de suporte na comunidade de alunos ou no e-mail alunos@magnalicitacoes.com.

¹ Que poderá ser através das ferramentas: Whatsapp, Telegram ou outros aplicativos similares.

Parágrafo Terceiro: O suporte técnico para eventuais reclamações, problemas técnicos ou dúvidas relacionadas ao acesso à plataforma será prestado exclusivamente pelo seguinte e-mail alunos@magnalicitacoes.com, sendo que a realização de questionamentos por outros canais implica na exclusão imediata da **CONTRATANTE** daquele canal de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA

DO ACESSO AO INFOPRODUTO

Após a efetivação da compra e aprovação do pagamento, a **CONTRATADA** disponibilizará acesso à plataforma na qual estará disponibilizada eventuais aulas gravadas e bônus extras, cujo ingresso se dará exclusivamente por meio de login e senha de natureza pessoal e intransferível enviado pela **CONTRATADA**, não sendo permitido o acesso de forma simultânea, por mais de uma máquina, o que configura o compartilhamento dos dados do acesso, o que é expressamente proibido e é compreendido como falta grave, que justifica o bloqueio do acesso.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA INTERRUÇÃO DO ACESSO

A **CONTRATADA** se reserva no direito de recusar, finalizar, suspender ou interromper o acesso ao INFOPRODUTO, materiais de apoio, conteúdo complementares e demais produtos e serviços relacionados, a qualquer momento, por iniciativa própria ou por exigência de um terceiro, caso a **CONTRATANTE** descumpra o presente contrato ou a legislação aplicável, bem como aos demais regulamentos previstos na plataforma, sem que caiba à **CONTRATANTE** qualquer direito de restituição e sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATANTE** pelos danos e prejuízos causados, inclusive à terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

A **CONTRATANTE** terá acesso às aulas do treinamento Mestres da Licitação de forma vitalícia. O acesso aos bônus oferecidos na turma especial de Black Friday, listados no parágrafo segundo da cláusula segunda, será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da efetivação da matrícula, sendo possível renovação após o fim do período de vigência.

Parágrafo Primeiro: Caso a **CONTRATANTE** tenha optado pelo pagamento no cartão de crédito, a renovação do curso ocorre de maneira automática, cabendo à **CONTRATANTE** cancelar a renovação antes de sua ocorrência, ou no prazo de 7 (sete) dias após sua efetivação.

Parágrafo Segundo: O prazo previsto no *caput* é contínuo até o final do prazo, quando o contrato será automaticamente rescindo, não sendo permitidos períodos de suspensão, por qualquer motivo, ainda que independentes da vontade da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro: O não acesso à comunidade, às aulas, lives, aos materiais do treinamento, bem como, o não pagamento da primeira parcela ou de qualquer outra parcela, não configura, em hipótese alguma, como meio reconhecido de pedido de cancelamento de seu acesso ao INFOPRODUTO.

Parágrafo Quarto: Após o cancelamento do INFOPRODUTO, a **CONTRATANTE** será removida da área de membros e do grupo de alunos do INFOPRODUTO.

CLÁUSULA NONA

DIREITO DE ARREPENDIMENTO

A **CONTRATANTE** poderá exercer, no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar confirmação do pagamento na plataforma de hospedagem do INFOPRODUTO, seu direito de arrependimento, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, podendo requerer o cancelamento e a devolução dos valores pagos, através da plataforma ou pelo e-mail: alunos@magnalicitacoes.com.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** oferece à **CONTRATANTE**, por liberalidade, garantia incondicional de 7 (sete) dias, podendo requerer o cancelamento e a devolução dos valores pagos através dos canais de suporte.

Parágrafo Segundo: A prática de **chargeback, ou seja, o pedido de reembolso dos valores pagos na plataforma diretamente à operadora de cartão de crédito, constitui prática ilegal e implica na aplicação de multa em 100% (cem por cento) do valor do INFOPRODUTO, sem prejuízo do emprego das medidas judiciais aplicáveis ao caso.**

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS VEDAÇÕES E PENALIDADES

É vedado à **CONTRATANTE**, sob pena de imediato cancelamento de sua inscrição, configurando justo motivo para exclusão imediata dos canais de comunicação, sem direito à devolução do valor investido, e sem prejuízo das demais medidas cabíveis no âmbito cível e criminal, as seguintes condutas:

- a) usar as ferramentas de comunicação, plataforma, grupos, área de membros, entre outros para enviar de quaisquer informações, materiais, documentos, fotografias, entre outros, que não tenham relação com o tema do INFOPRODUTO, que configurem concorrência com a **CONTRATADA**, ou sejam ilegais, ofensivos ou de cunho ideológico.
- b) usar as ferramentas de comunicação, plataforma, grupos, área de membros, entre outros para reclamações, dúvidas sobre problemas técnicos ou relacionadas ao acesso à plataforma, o que deverá ser realizado pelo seguinte e-mail alunos@magnalicitacoes.com.
- c) a criação de grupo paralelo entre alunos para comunicação, seja por WhatsApp, Telegram, demais aplicativos de mensagens e redes sociais, ainda que para troca e compartilhamento de informações.
- d) o compartilhamento, comercialização ou empréstimo do acesso ao INFOPRODUTO à terceiros, devendo a **CONTRATANTE** manter a confidencialidade do seu login e senha, constituindo crime previsto no art. 184, §1º do Código Penal Brasileiro.
- e) fazer uso de ferramentas para gravação de tela, para fotografar a tela, para prints de tela ou para realizar download dos vídeos do INFOPRODUTO, ainda que para uso pessoal.
- f) reproduzir o material do INFOPRODUTO, independentemente da forma, ou repassar conteúdos do INFOPRODUTO e/ou seus materiais de apoio à terceiros, seja de forma onerosa ou gratuita, por meio de qualquer tipo de ferramenta, sob pena de configuração de prática de crime de pirataria.
- g) a aquisição do INFOPRODUTO em grupo de pessoas ou o uso de qualquer outra forma de rateio, para que várias pessoas possam ter acesso ao INFOPRODUTO por meio de uma única compra.
- h) veicular em qualquer meio e sob qualquer forma o nome “Mestres da Licitação” ou a ele fazer menção, sem a citação da fonte.
- i) prejudicar a imagem da **CONTRATADA** por qualquer meio ou rede social.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** se reserva ao direito de monitorar o acesso da **CONTRATANTE** ao INFOPRODUTO a fim de coibir a prática de qualquer forma e modalidade de violação de direitos autorais e/ou compartilhamento indevido do conteúdo do INFOPRODUTO e senhas de acesso.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** se compromete a manter o sigilo absoluto das informações colhidas e a utilizá-las tão somente no combate à violação dos direitos autorais e uso indevido dos materiais disponibilizados.

Parágrafo Terceiro: Quando da constatação de quaisquer das condutas acima, ou quaisquer outras que possam ser consideradas ilegais ou contra a moral e bons costumes, a **CONTRATANTE** terá sua inscrição imediatamente cancelada, independentemente de notificação.

Parágrafo Quarto: A **CONTRATADA** se reserva no direito de recusar, finalizar, suspender ou interromper o acesso ao INFOPRODUTO, materiais de apoio, conteúdo complementares e demais produtos e serviços relacionados ao INFOPRODUTO, a qualquer momento, por

iniciativa própria ou por exigência de um terceiro, caso a **CONTRATANTE** descumpra a presente cláusula e demais obrigações constantes no contrato, sem que caiba à **CONTRATANTE** qualquer direito de restituição e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal da **CONTRATANTE** pelos danos e prejuízos causados, inclusive à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, coletando e armazenando somente os dados necessários para fins legais, sendo certo que mediante a aceitação do presente contrato, a **CONTRATANTE** dá inequívoca autorização e consentimento a fim de que seus dados pessoais sejam tratados, pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Os dados coletados da **CONTRATANTE** serão utilizados para fins único e exclusivo o qual se destina este instrumento, sendo autorizado, neste ato pela **CONTRATANTE** o envio de mensagens e notificações para seu endereço eletrônico e/ou telefone celular.

Parágrafo Segundo: O uso, acesso e compartilhamento dos dados pessoais da **CONTRATANTE** serão feitos dentro dos limites e propósitos das atividades da **CONTRATADA**, podendo ser fornecidos e disponibilizados para acesso e/ou consulta por seus parceiros de negócios, seus fornecedores, seus prestadores de serviços, empregados, funcionários, sócios, representantes, contratados e subcontratados, desde que obedecido ao disposto no presente contrato, bem como na legislação aplicável, respeitando os princípios da finalidade, adequação e necessidade.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, mediante requisição pelo e-mail alunos@magnalicitacoes.com:

- a) Ter acesso aos dados;
- b) Exigir a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) Requerer a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desacordo com a Lei nº 13.709/18 ou que foram utilizados sem a sua autorização;
- d) Requerer a portabilidade dos dados a terceiros e obter informações dos terceiros com que os dados foram compartilhados;
- e) Revogar, a qualquer tempo, o consentimento para tratamento de seus dados, arcando, neste último caso, com a culpa exclusiva pela impossibilidade de cumprimento das obrigações e direitos deste instrumento, cujos dados forem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO DIREITO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A **CONTRATANTE** reconhece que todo e qualquer material disponibilizado durante o

INFOPRODUTO é de autoria e propriedade única e exclusiva da **CONTRATADA**, podendo ser utilizados pela **CONTRATANTE**, porém jamais compartilhados com terceiros, exceto quando autorizado prévia e formalmente pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Por qualquer material se entendem, mas não se limitam: módulos, conteúdos, planilhas, modelos, apresentações, jargões, documentos, relações comerciais, tecnologia, fotografias, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, diagramas, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, discos, pen-drives, processos, projetos, estratégias, know-how, design, especificações, programas de computador/software, hardware, sites, mídias, códigos de programação de qualquer natureza, propostas comerciais, financeiras, invenções, fórmulas, planos de negócios (*business plans*), tabelas, patrocinadores, investidores, clientes, revendedores, distribuidores, resultados de qualquer natureza, invenções, criações, ideias, métodos, experiências, composição de preços, dentre outros.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** não concede direito de uso sobre seu nome, voz e imagem sem autorização.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATANTE** declara ter ciência de que as aulas ministradas poderão ser gravadas, assim, caso haja sua participação, tal material será gravado e ficará disponível para os demais alunos da **CONTRATADA**. Deste modo, a **CONTRATANTE** concede o direito à **CONTRATADA**, sobre o uso de sua imagem, voz, gravações, mensagens, textos, depoimentos, entre outros realizados em razão da mentoria objeto deste contrato, tendo ciência da finalidade comercial, autorizando o uso informativo e promocional pela **CONTRATADA**, por qualquer meio de comunicação ou rede social, sem que caiba qualquer indenização ou remuneração, pelo período de dez anos. Deste modo, caso a **CONTRATANTE** não aceite a disponibilização da sua imagem, deve abster-se de participar ativamente das aulas ao vivo.

Parágrafo Quarto: Caso a **CONTRATANTE** conceda à **CONTRATADA** um depoimento, feedback positivo ou qualquer outro material, em qualquer formato, seja escrito, audiovisual, por voz ou vídeo, sobre o seu desempenho ou sobre o INFOPRODUTO, automaticamente autoriza seu uso e divulgação pela **CONTRATADA**, pelo período de dez anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA NÃO CONCORRÊNCIA

Durante e após o fim do presente contrato, a **CONTRATANTE** compromete-se, por si e por seus prepostos, a não adotar os seguintes atos que representam concorrência:

- a) Copiar os conteúdos, textos, imagens, estratégias e outros capitais intelectuais da **CONTRATADA** ou demais alunos para com eles concorrer ou para firmar parceria com concorrente, usando o conhecimento a que teve acesso para obter vantagem comercial
- b) Contratar prestadores de serviços da **CONTRATADA**, aliciar seus colaboradores ou obter destes informações privilegiadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS AULAS E EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Após o término do INFOPRODUTO, caso a **CONTRATANTE** tenha concluído o INFOPRODUTO de maneira satisfatória e tenha cumprido com as obrigações e condições previstas neste contrato, a **CONTRATADA** poderá expedir um certificado de conclusão, em meio exclusivamente eletrônico, mediante conclusão de 100% (cem por cento) do conteúdo disponibilizado.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATANTE** declara sua integral ciência no sentido de que a **CONTRATADA** não possui qualquer vínculo com o Ministério da Educação (MEC), oferecendo tão somente acesso ao INFOPRODUTO que não estão sujeitas à regulamentação do órgão em questão, de modo que os certificados concedidos não conferem à **CONTRATANTE** qualquer tipo de título acadêmico

Parágrafo Segundo: A concessão de certificado não implica em qualquer garantia de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A aquisição do INFOPRODUTO não garante à **CONTRATANTE** qualquer tipo de ascensão intelectual, profissional, financeira ou pessoal, sendo aquela reputada como uma obrigação de meio, estando a **CONTRATADA** compelida a empregar seus conhecimentos e meios técnicos para a obtenção de determinado resultado, sem, no entanto responsabilizar-se por ele, logo a **CONTRATANTE** não receberá qualquer título de especialista, bem como não poderá se garantir ganhos financeiros através do conhecimento adquirido com o INFOPRODUTO avençada no presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** não se responsabiliza por quaisquer eventuais problemas decorrentes dos serviços do provedor de acesso, equipamentos ou softwares da **CONTRATANTE**, nem por quaisquer ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços ora contratados.

Parágrafo Segundo: Se qualquer parte deste contrato for considerada inválida ou inexecutável, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, de modo que as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

Parágrafo Terceiro: O presente contrato poderá ser modificado e/ou alterado periodicamente, integralmente ou em parte, pela **CONTRATADA**, mediante prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto: A tolerância de qualquer das partes quanto ao inexato cumprimento, pela outra, das obrigações assumidas neste instrumento, a sua não exigência ou não aplicação da respectiva penalidade, não implicará na renúncia ou dispensa da obrigação ou de sua penalidade, nem importará em inovação.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATANTE** reconhece expressamente que a simples disponibilização dos conteúdos do INFOPRODUTO, corresponde ao integral cumprimento

das obrigações pela **CONTRATADA**, independentemente da efetiva visualização, utilização ou participação, que apenas são facultadas à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Sexto: A **CONTRATANTE** deverá ler e aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade disponibilizados pela plataforma onde será disponibilizada o INFOPRODUTO e aulas on-line.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DO FORO DE ELEIÇÃO

Termo será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente e neste ato eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, para conhecer de qualquer demanda oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.